



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Processo	CTO 10820/2019
Objeto	Prestação de serviços de vigilância armada, de forma contínua e com dedicação exclusiva de mão de obra, nas instalações das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.
Contratada	Pátria Segurança Eireli
Gestor atual	CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO A execução das atividades contratuais, em conformidade com as disposições contidas no inciso III do art. 58 c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e na Portaria PRESI nº 243/10, será acompanhada pela Diretora dos Serviços Gerais – SERGE (gestora do contrato) [...]
Novo Gestor	Diretor do Serviço de Segurança Institucional – SSI

Em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, à Portaria PRESI 243/2010, e à cláusula nona do contrato CTO 10820/2019, fica por esta Apostila indicado o Diretor do Serviço de Segurança Institucional – SSI, senhor Claudionor da Silva, como gestor do contrato.

Em 2-12-2019

Mari Eleda Migliorini
Desembargadora do Trabalho-Presidente

Apostila/19CTO10820a_vigilância armada_PATRIA_SCDF.odt



Documento 47 do PROAD 10820/2019. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2019.VWXX.FXLQ:
<https://www.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>